RESOLUÇÃO CIB Nº 431/2025 AD REFERENDUM DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação da Nota Técnica Nº001/2025/ SEA/SES-AM para "Fixar, no âmbito do Estado do Amazonas, valor referencial para realização de credenciamento de pessoa jurídica especializada na área da saúde para prestação de serviços especializados em Ortopedia e Traumatologia na rede de hospitais e prontos-socorros sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SESAM)".

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e diretrizes do SUS, de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo;
Considerando a portaria GM/MS nº 2.848, DE 06 de Novembro de 2007, que Publica a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPM do Sistema Único de Saúde;
Considerando a o Portaria nº 95 de 15 de fevereiro de 2005 - Ministério da Saúde, onde define e dá atribuições às unidades de assistência de alta complexidade em traumato-ortopedia e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 221, de 15 de fevereiro de 2005 - Ministério da Saúde, onde institui a política nacional de atenção de alta complexidade em traumato-ortopedia e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 880, de 16 de maio de 2013 - Ministério da Saúde, onde define a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos traumato-ortopédicos de média complexidade no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a portaria CME nº 01 de 17 de janeiro de 2024 - Aprova a relação de especialidades e áreas de atuação médicas, na forma que menciona;
Considerando a Resolução CFM n° 2.380/2024, homologa a Portaria CME nº 1/2024, que atualiza a relação de especialidades e áreas de atuação médicas aprovadas pela Comissão Mista de Especialidades;
Considerando a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. E que esta lei regulamenta o Credenciamento como procedimento auxiliar;
Considerando que a nova Lei de licitação faz remissões à estimativa de custos como baliza procedimental necessária nas licitações públicas, visto que o inciso VI do parágrafo 1º do artigo 18 da referida lei determina que o estudo técnico preliminar deverá conter " ...estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte..."
Considerando que ainda a mesma lei, em seu art. 23, dispõe que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
Considerando que a Pesquisa de Preço, Conforme Manual de Orientação: Pesquisa de Preços - 4ª edição - STJ, consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para assumir as obrigações financeiras decorrentes de contratação pública

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/54CF.3C8C.552B.020A/22B976AE
Código verificador: **54CF.3C8C.552B.020A** CRC: **22B976AE**
Documento 54CF.3C8C.552B.020A assinado por: CARLA CAROLINA DO NASCIMENTO HAVAS:075******* em 08/08/2025 às 14:41 utilizando assinatura por login/senha.
Documento EB9B.9B47.5963.E477 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:112******* em 08/08/2025 às 12:30 utilizando assinatura por login/senha.

Considerando a Nota Técnica Nº001/2025/ SEA/SES-AM e autorização da Sra. Coordenadora da CIB/AM, Nayara de Oliveira Maksoud**,** para emissão de AD REFERENDUM, tendo em vista, a importância de garantir o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) a todos os recursos de tratamento de saúde disponíveis;
Considerando o Processo nº 01.01.017101.031417/2025-06 (SIGED), que trata da solicitação da aprovação da Nota Técnica Nº001/2025/SEA/SES-AM que fixa, no âmbito do Estado do Amazonas, valor referencial para realização de credenciamento de pessoa jurídica especializada na área da saúde para prestação de serviços especializados em Ortopedia e Traumatologia na rede de hospitais e prontos-socorros sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SESAM);

RESOLVE:
APROVAR A RESOLUÇÃO AD REFERENDUM, autorizada pela Coordenadora da CIB/AM, Senhora Nayara de Oliveira Maksoud**,** para aprovação da Nota Técnica Nº001/2025/ SEA/SES-AM, que fixa, no âmbito do Estado do Amazonas, valor referencial para realização de credenciamento de pessoa jurídica especializada na área da saúde para prestação de serviços especializados em Ortopedia e Traumatologia na rede de hospitais e prontos-socorros sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SESAM).

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA ADRIANA MOREIRA
Data: 08/08/2025 13:24:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Assinado digitalmente por NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Localização:
Data: 2025.08.08 12:39:49-04'00'

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 431/2025 AD REFERENDUM, datada de 08 de agosto de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Assinado digitalmente por NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Localização:
Data: 2025.08.08 12:40:11 -04'00'

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/54CF.3C8C.552B.020A/22B976AE
Código verificador: **54CF.3C8C.552B.020A** CRC: **22B976AE**

Documento 54CF.3C8C.552B.020A assinado por: CARLA CAROLINA DO NASCIMENTO HAVAS:075******* em 08/08/2025 às 14:41 utilizando assinatura por login/senha.
Documento EB9B.9B47.5963.E477 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:112******* em 08/08/2025 às 12:30 utilizando assinatura por login/senha.

NOTA TÉCNICA 001/2025 – SEA/SES-AM

ASSUNTO: Fixar, no âmbito do Estado do Amazonas, valor referencial para realização de credenciamento de pessoa jurídica especializada na área da saúde para prestação de serviços especializados em Ortopedia e Traumatologia na rede de hospitais e prontos-socorros sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM).

1. Dos Aspectos Gerais

Considerando o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e diretrizes do SUS, de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo.

Considerando a portaria GM/MS nº 2.848, DE 06 de Novembro de 2007, que Publica a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPM do Sistema Único de Saúde.

Considerando Portaria nº 95 de 15 de fevereiro de 2005 - Ministério da Saúde, onde define e dá atribuições às unidades de assistência de alta complexidade em traumato-ortopedia e dá outras providências.

Considerando a Portaria nº 221, de 15 de fevereiro de 2005 - Ministério da Saúde, onde institui a política nacional de atenção de alta complexidade em traumato-ortopedia e dá outras providências.

Considerando Portaria nº 880, de 16 de maio de 2013 - Ministério da Saúde, onde define a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos traumato-ortopédicos de média complexidade no âmbito do sistema único de saúde (SUS).

Considerando a portaria CME nº 01 de 17 de janeiro de 2024 - Aprova a relação de especialidades e áreas de atuação médicas, na forma que menciona.

Considerando a Resolução CFM n° 2.380/2024, homologa a Portaria CME nº 1/2024, que atualiza a relação de especialidades e áreas de atuação médicas aprovadas pela Comissão Mista de Especialidades.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/54CF.3C8C.552B.020A/22B976AE
Código verificador: **54CF.3C8C.552B.020A** CRC: **22B976AE**

Documento 54CF.3C8C.552B.020A assinado por: CARLA CAROLINA DO NASCIMENTO HAVAS:075******* em 08/08/2025 às 14:41 utilizando assinatura por login/senha.
Documento EB9B.9B47.5963.E477 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:112******* em 08/08/2025 às 12:30 utilizando assinatura por login/senha.

Considerando a importância de garantir o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) a todos os recursos de tratamento de saúde disponíveis.

2. Dos Aspectos Legais

Considerando que o credenciamento vem sendo amplamente utilizado pela Administração Pública há mais de duas décadas, baseado em doutrina especializada e a jurisprudência do TCU e do STJ que consolidam as suas características.

Considerando a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. E que esta lei regulamenta o Credenciamento como procedimento auxiliar, podendo a Administração servir-se desse nas seguintes hipóteses de contratação:

> I - Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;
>
> II - Com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;
>
> III - Em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

Considerando que para a hipótese de contratação paralela e não excludente devem ser observadas as seguintes regras:

> I - A Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;
>
> II - Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;
>
> III - O edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo, deverá definir o valor da contratação;

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/54CF.3C8C.552B.020A/22B976AE
Código verificador: **54CF.3C8C.552B.020A** CRC: **22B976AE**

Documento 54CF.3C8C.552B.020A assinado por: CARLA CAROLINA DO NASCIMENTO HAVAS:075******* em 08/08/2025 às 14:41 utilizando assinatura por login/senha.
Documento EB9B.9B47.5963.E477 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:112******* em 08/08/2025 às 12:30 utilizando assinatura por login/senha.

Considerando que a nova Lei de licitação faz remissões à estimativa de custos como baliza procedimental necessária nas licitações públicas, visto que o inciso VI do parágrafo 1º do artigo 18 da referida lei determina que o estudo técnico preliminar deverá conter " ...*estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte*..."

Considerando que ainda a mesma lei, em seu art. 23, dispõe que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que a Pesquisa de Preço, Conforme Manual de Orientação: Pesquisa de Preços - 4ª edição - STJ, consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para assumir as obrigações financeiras decorrentes de contratação pública.

3. Contextualização e Justificativa

A Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) enfrenta um desafio progressivo na ampliação da oferta de assistência em Ortopedia e Traumatologia, em razão do aumento constante da demanda e da restrita disponibilidade de profissionais especializados em seu quadro de Recursos Humanos. Essa conjuntura tem comprometido o acesso da população aos serviços da especialidade, refletindo-se em longos tempos de espera para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, o que configura um relevante problema de saúde pública, com impactos diretos na qualidade de vida dos pacientes e no potencial agravamento de suas condições clínicas. Além disso, observa-se que a capacidade cirúrgica atual da rede estadual mostra-se insuficiente para absorver a demanda reprimida por procedimentos ortopédicos, comprometendo o acesso em tempo oportuno aos cuidados necessários. Soma-se a isso a ineficiência do modelo de contratação vigente, baseado majoritariamente em plantões médicos, o qual tem se mostrado inadequado para atender às necessidades assistenciais de maior complexidade e continuidade, especialmente no contexto hospitalar.

A ausência de intervenção cirúrgica em tempo hábil para patologias ortopédicas pode levar ao agravamento do quadro clínico, aumento do risco de complicações e impacto negativo na funcionalidade e qualidade de vida dos pacientes.

4. Proposta de Credenciamento e seus Objetivos

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/54CF.3C8C.552B.020A/22B976AE
Código verificador: **54CF.3C8C.552B.020A** CRC: **22B976AE**

Documento 54CF.3C8C.552B.020A assinado por: CARLA CAROLINA DO NASCIMENTO HAVAS:075******* em 08/08/2025 às 14:41 utilizando assinatura por login/senha.
Documento EB9B.9B47.5963.E477 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:112******* em 08/08/2025 às 12:30 utilizando assinatura por login/senha.

Diante do atual cenário dos serviços especializados em Ortopedia e Traumatologia na rede estadual de saúde, agravos decorrentes da demanda reprimida e da limitação de profissionais especializados no quadro próprio da SES-AM, propõe-se a adoção do modelo de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados em Ortopedia e Traumatologia, conforme previsto no art. 79 da Lei nº 14.133/2021, que trata da contratação por credenciamento, mediante chamamento público, para atendimento de demandas de forma contínua e plural.

A escolha por esse modelo contratual justifica-se pela necessidade de ampliar a capacidade assistencial da rede pública estadual de forma célere e flexível, especialmente nas especialidades que apresentam alta demanda reprimida e elevado impacto sobre os indicadores de saúde, como é o caso da Ortopedia. O credenciamento permite que múltiplos prestadores atuem simultaneamente, respeitando critérios técnicos definidos previamente pela Administração, garantindo maior cobertura territorial, otimização dos fluxos assistenciais e agilidade na resposta à população.

O principal objetivo da proposta é ampliar o acesso à assistência especializada em tempo oportuno e aumentar o volume de procedimentos cirúrgicos eletivos e de urgência, com impacto direto na redução das filas de espera e na eficiência dos atendimentos, em especial nos pronto-socorros. O modelo também busca diminuir o tempo médio de internação hospitalar, ao favorecer o adequado encaminhamento e resolução dos casos ortopédicos, além de permitir a organização de escalas fixas e equipe dedicada, o que contribui para a continuidade do cuidado e qualidade assistencial.

Por fim, o modelo proposto visa garantir maior previsibilidade na gestão da assistência ortopédica, assegurando qualidade, continuidade e eficiência nos atendimentos, com impacto positivo sobre a rede hospitalar, o tempo de resposta do sistema e os desfechos clínicos dos usuários atendidos.

5. Benefícios Esperados

A implementação do modelo de credenciamento trará diversos benefícios para a rede de saúde. Entre eles, destaca-se o aumento da oferta de procedimentos cirúrgicos, possibilitando a realização de um maior número de cirurgias, incluindo aquelas de média e alta complexidade, atendendo à demanda reprimida. Além disso, haverá melhoria no acesso aos serviços, com a redução do tempo de espera para procedimentos eletivos e a garantia de atendimento oportuno nas urgências e emergências.

O modelo também promoverá a otimização da qualidade do atendimento, uma vez que a contratação de prestadores especializados poderá assegurar um nível mais elevado de expertise e experiência, especialmente em procedimentos de alta complexidade. Outra vantagem é a potencial redução de custos, pois a revisão do modelo de contratação visa uma

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/54CF.3C8C.552B.020A/22B976AE
Código verificador: **54CF.3C8C.552B.020A** CRC: **22B976AE**

Documento 54CF.3C8C.552B.020A assinado por: CARLA CAROLINA DO NASCIMENTO HAVAS:075******* em 08/08/2025 às 14:41 utilizando assinatura por login/senha.
Documento EB9B.9B47.5963.E477 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:112******* em 08/08/2025 às 12:30 utilizando assinatura por login/senha.

gestão mais eficiente dos recursos, com a possibilidade de otimizar os custos com mão de obra em comparação ao modelo atual.

Adicionalmente, o credenciamento garantirá a integralidade do atendimento, assegurando que os usuários tenham acesso contínuo e integral aos cuidados especializados a que têm direito. Por fim, o novo modelo contratual poderá aumentar a produtividade dos serviços, otimizando o uso dos recursos e ampliando a capacidade de atendimento.

6. Da Pesquisa de Preço

O modelo de contratação baseado em plantões médicos têm demonstrado limitações na capacidade de atender às necessidades complexas e de longo prazo dos hospitais e da população, especialmente no que concerne a procedimentos de alta complexidade, mesmo em unidades de saúde que só fazem cirurgias eletivas. O modelo adotado para a remuneração dos médicos especialistas é com base no tempo de plantão, sem considerar a quantidade de procedimentos realizados ou o cumprimento de metas específicas. Esse formato, prejudica a qualidade do serviço prestado e afeta a qualidade do atendimento dispensado aos pacientes, não havendo incentivo à eficiência e produtividade e o aumento dos custos operacionais.

Com o intuito de subsidiar tecnicamente a proposta em questão, realizou-se uma análise comparativa com experiências implementadas em outros estados da federação, buscando identificar casos exitosos (“cases de sucesso”) que apresentassem similaridade com o modelo pretendido pelo Estado do Amazonas. No entanto, observou-se que na maioria dos projetos localizados se restringe à ampliação de cirurgias eletivas e não contempla, de forma abrangente, a proposta de remuneração profissional baseada na produção, tal como se propõe neste modelo. Assim, verifica-se que a iniciativa amazonense possui caráter inovador no que se refere à estratégia de contratação e pagamento dos serviços médicos especializados em Ortopedia, o que reforça a necessidade de estruturação normativa e regulatória compatível com suas especificidades.

6.1. O estado de Roraima

Estabelece parâmetros mínimos para a quantidade de cirurgias eletivas a serem realizadas ao longo de períodos específicos (do diário ao semestral).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/54CF.3C8C.552B.020A/22B976AE
Código verificador: **54CF.3C8C.552B.020A** CRC: **22B976AE**

Documento 54CF.3C8C.552B.020A assinado por: CARLA CAROLINA DO NASCIMENTO HAVAS:075******* em 08/08/2025 às 14:41 utilizando assinatura por login/senha.
Documento EB9B.9B47.5963.E477 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:112******* em 08/08/2025 às 12:30 utilizando assinatura por login/senha.

Parâmetro	Período	Nº de Cirurgias/Período
Semestral	6 meses	6.083/semestre
Mensal	1 mês	1.014/mês
Semanal	24 semanas	253/semana
Diário	180 dias	34/dia

Inclui também anexos que já determinam o tipo de cirurgia que se está contratando, além disso, usam os valores da tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM)-2016. Contudo, são procedimentos pré-determinados pela gestão.

Item	Código do Procedimento	Procedimento	Quantidade	TABELA CBHPM 2016	
				Valor do Procedimento	Valor Total
1	04.01.02.008-8	Exérese de Cisto Sacro-Coccigeo	24	536,19	12.868,56
2	04.04.01.001-6	Adenoidectomia	14	1.241,63	17.382,82
3	04.04.01.002-4	Amigdalectomia	48	1.268,50	60.888,00
4	04.04.01.041-5	Turbinectomia	13	483,81	6.289,53
5	04.04.01.003-2	Amigdalectomia com Adenoidectomia	19	1.428,31	27.137,89
6	04.07.02.027-6	Fístulectomia/Fistula Anal	70	774,95	54.246,50
7	04.07.02.028-4	Hemorroidectomia	197	1.121,57	220.949,29
8	04.07.03.002-6	Colecistectomia	1.867	1.459,15	2.724.233,05
9	04.07.03.004-2	Colecistostomia	68	1.268,50	86.258,00
10	04.07.04.006-4	Hernioplastia Epigástrica	103	699,49	72.047,47
11	04.07.04.008-0	Hernioplastia Incisional	144	1.044,12	150.353,28

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/54CF.3C8C.552B.020A/22B976AE
Código verificador: **54CF.3C8C.552B.020A** CRC: **22B976AE**

Documento 54CF.3C8C.552B.020A assinado por: CARLA CAROLINA DO NASCIMENTO HAVAS:075******* em 08/08/2025 às 14:41 utilizando assinatura por login/senha.
Documento EB9B.9B47.5963.E477 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:112******* em 08/08/2025 às 12:30 utilizando assinatura por login/senha.

6.2. O Estado do Ceará

Da mesma forma remunera o profissional por hora trabalhada e determina quantidade e tipo de procedimentos eletivos a serem realizados.

GRUPO 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	MEDICO – ESPECIALISTA CIRURGIAO GERAL – HORAS – SEMANA DIURNO	HORAS	29.704	R$ 196,43	R$ 5.834.756,72
2	MEDICO – ESPECIALISTA CIRURGIAO GERAL – HORAS – SEMANA NOTURNO	HORAS	9.078	R$ 214,11	R$ 1.943.690,58
3	MEDICO – ESPECIALISTA CIRURGIAO GERAL - HORAS - FINAIS DE SEMANA E FERIADOS DIURNO	HORAS	7.932	R$ 249,47	R$ 1.978.796,04
4	MEDICO - ESPECIALISTA CIRURGIAO GERAL - HORAS - FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NOTURNO	HORAS	6.541	R$ 271,92	R$ 1.778.628,72
5	MEDICO - MEDICO SEMANA DIURNO SOBREAVISO - HORAS	HORAS	9.791	R$ 58,93	R$ 576.983,63
6	MEDICO - MEDICO SEMANA NOTURNO SOBREAVISO	HORAS	7.496	R$ 64,23	R$ 481.468,08
7	MEDICO - MEDICO FINAL DE SEMANA E FERIADOS DIURNO SOBREAVISO	HORAS	3.926	R$ 74,84	R$ 293.821,84
8	MEDICO - MEDICO FINAL DE SEMANA	HORAS	3.926	R$ 81,58	R$ 320.283,08

Em licitações e contratos da saúde firmados em outros Estados da federação encontrados no Portal da Transparência, observou-se que a prática de contratação de médicos em regime de plantão está sendo substituída pelo credenciamento tanto para cirurgias eletivas dentro das unidades da rede pública, quanto para as cirurgias a serem realizadas nos próprios hospitais da rede privada.

6.3. Dos modelos de credenciamentos pesquisados:

Edital de credenciamento/chamamento público n.º 004/2024 de pessoas jurídicas da área médica para atender o MUTIRÃO DE CIRURGIAS SUS para realização de 306 (trezentos e seis) cirurgias de ortopedia nas áreas de quadril, joelho e mão no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais – doravante denominado HU-UEPG e endereços complementares na Cidade de Ponta Grossa – Paraná.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/54CF.3C8C.552B.020A/22B976AE
Código verificador: **54CF.3C8C.552B.020A** CRC: **22B976AE**

Documento 54CF.3C8C.552B.020A assinado por: CARLA CAROLINA DO NASCIMENTO HAVAS:075******* em 08/08/2025 às 14:41 utilizando assinatura por login/senha.
Documento EB9B.9B47.5963.E477 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:112******* em 08/08/2025 às 12:30 utilizando assinatura por login/senha.

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS	VALOR POR PROCEDIMENTO
Tratamento Cirúrgico de Síndrome Compreensiva em Túnel Osteo-Fibroso ao Nível do Carpo	86	R$947,50
Ressecção de Cisto Sinovial	10	R$416,50
Tratamento Cirúrgico de Dedo Martelo / em Garra (Mão e Pé)	10	R$325,66
Tratamento Cirúrgico de Dedo Gatilho	10	R$313,00
Fasciectomia	15	R$700,51

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS	VALOR POR PROCEDIMENTO
Artroplastia Total Primária do Quadril não Cimentada / Hibrida	92	R$3.053,35
Artroplastia Total Primária do Quadril Cimentada	8	R$3.559,00

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS	VALOR POR PROCEDIMENTO
Artroplastia Total Primária do Joelho	55	R$1.992,00
Reconstrução Ligamentar Intra-Articular do Joelho (Cruzamento Anterior)	15	R$1.716,00
Reconstrução Ligamentar Extra-Articular do Joelho (Cruzamento Anterior)	5	R$1.000,00

Documento 54CF.3C8C.552B.020A assinado por: CARLA CAROLINA DO NASCIMENTO HAVAS:075******* em 08/08/2025 às 14:41 utilizando assinatura por login/senha.
Documento EB9B.9B47.5963.E477 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:112******* em 08/08/2025 às 12:30 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/54CF.3C8C.552B.020A/22B976AE
Código verificador: **54CF.3C8C.552B.020A** CRC: **22B976AE**

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS	VALOR POR PROCEDIMENTO
Artroplastia Total Primária do Quadril não Cimentada / Híbrida	92	R$916,01
Artroplastia Total Primária do Quadril Cimentada	8	R$1.067,70
Artroplastia Total Primária do Joelho	55	R$597,60
Reconstrução Ligamentar Intra-Articular do Joelho (Cruzamento Anterior)	15	R$514,80
Reconstrução Ligamentar Extra-Articular do Joelho (Cruzamento Anterior)	5	R$300,00
Tratamento Cirúrgico de Síndrome Compreensiva em Túnel Osteo-Fibroso ao Nível do Carpo	86	R$284,25
Ressecção de Cisto Sinovial	10	R$124,95
Tratamento Cirúrgico de Dedo Martelo / em Garra (Mão e Pé)	10	R$97,70
Tratamento Cirúrgico de Dedo Gatilho	10	R$93,90
Fasciectomia	15	R$210,15

Documento 54CF.3C8C.552B.020A assinado por: CARLA CAROLINA DO NASCIMENTO HAVAS:075******* em 08/08/2025 às 14:41 utilizando assinatura por login/senha.
Documento EB9B.9B47.5963.E477 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:112******* em 08/08/2025 às 12:30 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/54CF.3C8C.552B.020A/22B976AE
Código verificador: **54CF.3C8C.552B.020A** CRC: **22B976AE**

- **Termo de Adesão nº 08/2021 da Bahia** com fim de oferecer serviço complementar de média e alta complexidade na área de **Ortopedia e Traumatologia Cirúrgica** para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos em Traumato - ortopedia e consultas pós cirúrgicas para reavaliações.

PROCEDIMENTOS	Valor Unitário (R$)	POA Mês		POA Ano	
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
CORREÇÃO CIRURGICA DE FRATURA FECHADA DE MEMBROS	R$ 1.538,54	60	R$ 92.312,40	720	R$ 1.107.748,80
CORREÇÃO CIRURGICA DE FRATURA EXPOSTA DE MEMBROS	R$ 1.538,54	10	R$ 15.385,40	120	R$ 184.624,80
CORREÇÃO CIRURGICA DE FRATURA DE FEMUR	R$ 3.232,31	10	R$ 32.323,10	120	R$ 387.877,20

- **Edital de credenciamento/chamamento público nº 08/2022 do Estado do Paraná** Tem o objetivo de contratação para prestação de serviço por profissionais especializados na área médica, por meio de horas médicas presenciais e/ou sobreaviso nas especialidades Clínica Médica, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Dermatologia, Endocrinologia Pediátrica, Gastropediatria, Infectopediatria, Imunologia, Nefrologia Pediátrica, Neurocirurgia, Neuropediatria, Nutrologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia Pediátrica, Psiquiatria Pediátrica, Radiologia etc.

Lote 18	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS	TOTAL DE HORAS MENSAIS	VALOR UNITÁRIO HORA/PLANTÃO (R$)	VALOR MÁXIMO MENSAL ESTIMADO (R$)	VALOR MÁXIMO ANUAL ESTIMADO (R$
Item 01	ORTOPEDIA Central de Leitos, Internamentos, visita e prescrição dos pacientes internados e centro cirúrgico.	Diurno correspondente a 03 profissionais PRESENCIAL de 2ª a 6ª, sendo 02 profissionais de 12 horas e 01 profissional de 08 horas.	694	R$128,00	R$88.832,00	R$1.065.984,00
		Profissional em 12h Noturnas de 2ª a 6ª; sábados, domingos e feriados 24h SOBREAVISO PROCEDIMENTO/EXAMES	468	R$62,00	20% (taxa estimativa de conversão de plantão SOBREAVISO para PRESENCIAL) R$34.819,20	R$417.830,40
Valor Global do Lote					R$123.651,20	R$1.483.814,40

A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA – FHSL, pessoa jurídica de direito privado abre credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos na área de Ortopedia nas dependências do Hospital Santa Lydia.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/54CF.3C8C.552B.020A/22B976AE
Código verificador: **54CF.3C8C.552B.020A** CRC: **22B976AE**

Documento 54CF.3C8C.552B.020A assinado por: CARLA CAROLINA DO NASCIMENTO HAVAS:075******* em 08/08/2025 às 14:41 utilizando assinatura por login/senha.
Documento EB9B.9B47.5963.E477 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:112******* em 08/08/2025 às 12:30 utilizando assinatura por login/senha.

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR EQUIPE MUTIRÃO (HSL)
403020123	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SÍNDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO	R$ 506,10
408020121	REALINHAMENTO DE MECANISMO EXTENSOR DOS DEDOS DA MÃO	R$ 221,45
408020130	RECONSTRUÇÃO CAPSULO-LIGAMENTAR DE COTOVELO PUNHO	R$ 243,70
408020148	RECONSTRUÇÃO DE POLIA TENDINOSA DOS DEDOS DA MÃO	R$ 221,45
408020482	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR DO MEMBRO SUPERIOR: COTOVELO / PUNHO	R$ 221,45
408020490	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO DA MUSCULATURA INTRÍNSECA DA MÃO	R$ 239,45
408060085	BURSECTOMIA	R$ 205,60
408060140	FASCIECTOMIA	R$ 239,15
408060158	MANIPULAÇÃO ARTICULAR	R$ 136,98
408060212	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	R$ 97,73
408060328	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR	R$ 127,38
408060336	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ÓSSEO	R$ 128,58
408060344	RETIRADA DE ESPAÇADORES / OUTROS MATERIAIS	R$ 139,90
408060352	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	R$ 139,90
408060360	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	R$ 139,90
408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	R$ 153,90
408060425	REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO DOS DEDOS	R$ 187,93
408060433	TENODESE	R$ 207,23
408060441	TENÓLISE	R$ 204,75
408060450	TENOMIORRAFIA	R$ 204,15
408060468	TENOMIOTOMIA / DESINSERÇÃO	R$ 206,93
408060476	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO ÚNICO	R$ 434,50
408060484	TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO	R$ 390,53
408060530	TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA MÚLTIPLA	R$ 378,13
408060549	TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA ÚNICA	R$ 210,08
408060603	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HERNIA MUSCULAR	R$ 199,35
408060700	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA SIMPLES (DOIS DEDOS)	R$ 250,08
403020077	NEUROLISE NÃO FUNCIONAL DE NERVOS PERIFÉRICOS	R$ 451,88

Documento 54CF.3C8C.552B.020A assinado por: CARLA CAROLINA DO NASCIMENTO HAVAS:075******* em 08/08/2025 às 14:41 utilizando assinatura por login/senha.
Documento EB9B.9B47.5963.E477 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:112******* em 08/08/2025 às 12:30 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/54CF.3C8C.552B.020A/22B976AE
Código verificador: **54CF.3C8C.552B.020A** CRC: **22B976AE**

A análise comparativa entre os modelos de remuneração e credenciamento adotados por outros estados da federação — como Roraima, Ceará, Bahia, Espírito Santo e Paraná — evidencia um movimento nacional pela substituição do modelo tradicional de contratação por plantão médico por formatos mais eficientes, baseados em produção e metas estabelecidas.

Verificou-se que, embora haja variações quanto à metodologia e abrangência dos serviços contratados, os modelos que associam remuneração por produção com critérios de qualidade e metas assistenciais tendem a oferecer maior previsibilidade, controle orçamentário e eficiência na prestação dos serviços. Essa abordagem vem sendo reconhecida como instrumento de indução à produtividade, alinhamento com os princípios do SUS e valorização da atuação profissional com foco no resultado assistencial.

7. Sobre critério de adoção de preços de referência:

Para definição dos valores a serem adotados na contratação proposta, faz-se necessário estabelecer critérios técnicos e objetivos para a formação dos preços de referência, de modo a assegurar a compatibilidade com os preços praticados no mercado, a economicidade da contratação e a observância aos princípios da administração pública, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Importante mencionar que o Amazonas pretende remunerar o serviço de ortopedia de forma mista, ou seja, plantão e produção, incluindo serviços de consultas ambulatoriais, consultas pré e pós cirúrgicas, atendimento de urgência e emergência, cirurgias eletivas.

Para a construção dos preços de referência da proposta, foi adotada uma metodologia estruturada com base na Tabela SIGTAP, visando à padronização e racionalização dos valores praticados. Inicialmente, os procedimentos cirúrgicos foram classificados conforme o sítio anatômico correspondente, organizados nos seguintes grupos por sítio anatômico: cintura escapular, membros superiores, cintura pélvica, membros inferiores, coluna vertebral, caixa torácica e procedimentos gerais. Dentro de cada grupo por sítio anatômico, os procedimentos foram ordenados por valor crescente, permitindo identificar faixas de preços por similaridade.

A partir dessa organização, foi calculado o preço médio SUS de cada região corpórea. Com base na similaridade dos valores, foram definidos grupos internos de procedimentos, aos quais se aplicou um fator de multiplicação proporcional ao valor médio do grupo, resultando em um valor de referência padronizado para cada categoria. Esse valor estadual proposto busca refletir a média praticada, considerando a complexidade técnica e o insumo necessário para cada tipo de procedimento.

Além disso, foi realizado um levantamento histórico da produção cirúrgica em ortopedia nas unidades da rede estadual, com base nos dados dos anos de 2021 e 2022. A partir dessa análise, calculou-se a média mensal de realização de cada procedimento, o que permitiu projetar o

Documento 54CF.3C8C.552B.020A assinado por: CARLA CAROLINA DO NASCIMENTO HAVAS:075******* em 08/08/2025 às 14:41 utilizando assinatura por login/senha.
Documento EB9B.9B47.5963.E477 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:112******* em 08/08/2025 às 12:30 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/54CF.3C8C.552B.020A/22B976AE
Código verificador: **54CF.3C8C.552B.020A** CRC: **22B976AE**

número estimado de cirurgias por grupo cirúrgico e por unidade de saúde. Essa estimativa subsidia o planejamento financeiro e assistencial da proposta, assegurando a compatibilidade entre a demanda histórica e a previsão de execução futura.

8. Da Análise

Os critérios para a remuneração dos procedimentos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) são definidos nacionalmente por meio da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), instituída pela Portaria GM/MS nº 321/2008, publicada originalmente pela Portaria GM/MS nº 2.848/2007, e atualmente gerida por meio do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do SUS (SIGTAP). Este instrumento de gestão centraliza as informações relacionadas aos procedimentos financiados pelo SUS, permitindo não apenas o acesso à tabela vigente, mas também o acompanhamento das atualizações mensais promovidas pelo Ministério da Saúde, incluindo informações como compatibilidade com o Código Internacional de Doenças (CID), porte anestésico, número máximo de execuções, locais de realização e cobertura por tipo de financiamento.

Entretanto, observa-se que os valores atualmente praticados na Tabela SIGTAP/SUS apresentam defasagem significativa em relação aos custos reais do mercado de saúde, especialmente em áreas de média e alta complexidade, como a ortopedia, o que compromete a sustentabilidade da prestação dos serviços exclusivamente com base nos valores federais repassados. Nesse contexto, torna-se necessária, por parte da gestão estadual, a complementação financeira dos valores dos procedimentos cirúrgicos e consultas, com o objetivo de assegurar a viabilidade da execução e atender às necessidades assistenciais da população, desde que observada a compatibilidade com a disponibilidade orçamentária e financeira do ente.

9. Da Proposta

Diante do exposto, e considerando a necessidade de promover maior efetividade na contratualização dos serviços de ortopedia e traumatologia adulto e pediátrico no âmbito da rede estadual de saúde, propõe-se, para fins de elaboração de novo edital de chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica especializada, a fixação de valores de referência por porte cirúrgico.

Essa definição busca garantir transparência, previsibilidade e equilíbrio financeiro na remuneração dos procedimentos, alinhando-se às práticas de mercado e viabilizando a adesão de prestadores qualificados. A proposta tem como finalidade assegurar que os valores praticados contem com complementação por parte da gestão estadual, diante da reconhecida defasagem dos montantes previstos na Tabela SIGTAP/SUS frente aos custos reais da

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/54CF.3C8C.552B.020A/22B976AE
Código verificador: **54CF.3C8C.552B.020A** CRC: **22B976AE**

Documento 54CF.3C8C.552B.020A assinado por: CARLA CAROLINA DO NASCIMENTO HAVAS:075******* em 08/08/2025 às 14:41 utilizando assinatura por login/senha.
Documento EB9B.9B47.5963.E477 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:112******* em 08/08/2025 às 12:30 utilizando assinatura por login/senha.

execução, especialmente em procedimentos de média e alta complexidade, que demandam equipe especializada, infraestrutura adequada e uso de OPME.

Assim, com base na metodologia apresentada e nos critérios técnicos adotados, sugere-se a adoção dos valores indicados no Anexo I desta nota técnica, os quais servirão de referência para a contratualização dos serviços no novo ciclo de credenciamento.

10. Da Estimativa de Custo

Conforme demonstrado no Anexo II, a estimativa de custo mensal para a execução de 777 procedimentos cirúrgicos e 4.800 consultas especializadas em Ortopedia e Traumatologia é de R$ 3.212.878,38. Com base nessa estimativa, o valor global previsto para a contratação dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses, totaliza R$ 38.554.540,56.

A metodologia adotada nesta proposta combina pagamento por plantão (componente fixo) e pagamento por procedimento realizado (componente variável), compondo um modelo híbrido que visa garantir previsibilidade de custos, disponibilidade de equipe e estímulo à produtividade.

O modelo que adota a combinação entre pagamento por plantão e por procedimento, está considerando as exigências assistenciais de unidades de alta complexidade e grande fluxo de atendimentos. Nesse contexto, a garantia de escalas médicas regulares e completas, por meio da remuneração por plantão, é fundamental para assegurar a cobertura presencial contínua de especialistas, especialmente em hospitais de referência e em serviços que funcionam de forma ininterrupta, como urgências e centros cirúrgicos.

Além disso, a contratação exclusivamente por produção não garante a disponibilidade imediata da equipe médica, podendo comprometer o atendimento em situações emergenciais ou na retaguarda de ambulatórios e leitos cirúrgicos. Ao integrar o pagamento por produção com o valor de plantão, o modelo assegura estabilidade da força de trabalho, agilidade na resposta assistencial e organização das agendas conforme a capacidade instalada, favorecendo maior eficiência no uso dos recursos e redução de cancelamentos e ociosidade.

O componente fixo da proposta corresponde à remuneração dos plantões médicos, necessários para assegurar a presença contínua de profissionais nas unidades de atendimento, tanto para consultas quanto para a realização de cirurgias eletivas e de urgência. Os valores dos plantões foram estimados com base nos parâmetros praticados na rede pública e contratualizada, considerando o número de escalas mensais necessárias por unidade executante.

Já o componente variável está atrelado à produção efetiva de serviços – ou seja, à quantidade de procedimentos cirúrgicos e consultas especializadas efetivamente realizadas. Os valores unitários por procedimento foram calculados com base na Tabela SIGTAP, ajustados

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/54CF.3C8C.552B.020A/22B976AE
Código verificador: **54CF.3C8C.552B.020A** CRC: **22B976AE**

Documento 54CF.3C8C.552B.020A assinado por: CARLA CAROLINA DO NASCIMENTO HAVAS:075******* em 08/08/2025 às 14:41 utilizando assinatura por login/senha.
Documento EB9B.9B47.5963.E477 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:112******* em 08/08/2025 às 12:30 utilizando assinatura por login/senha.

conforme a complexidade e a região anatômica correspondente, bem como considerando custos operacionais médios de mercado, como insumos, uso de sala cirúrgica e equipe de apoio.

A SES/AM, em conformidade com os parâmetros legais e visando assegurar a atualização e compatibilidade dos valores praticados com os custos do mercado, procederá, anualmente, à atualização da tabela de preços junto aos prestadores credenciados oriundos do edital de chamamento público, conforme disposto na legislação vigente.

Ressalta-se que os contratos firmados terão preços fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data do orçamento estimado. Decorrido esse prazo, os valores poderão ser objeto de reajuste mediante solicitação formal da contratada, conforme previsto nos arts. 124 a 132 da Lei nº 14.133/2021, sendo aplicado, para fins de correção monetária, o índice IPCA-E ou outro índice que venha a ser definido contratualmente, desde que incidente apenas sobre obrigações iniciadas e concluídas após o decurso do período anual.

11. Da Conclusão

Diante do exposto, e considerando os desafios enfrentados pela SES/AM no que se refere à ampliação da assistência em Ortopedia e Traumatologia, faz-se necessário a presente nota técnica fixando valores de referência para procedimentos cirúrgicos e consultas especializadas, organizados por porte e grupo de complexidade, visando subsidiar a elaboração de edital de chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação desses serviços.

A definição desses valores, construída com base em metodologia técnica, análise da Tabela SIGTAP/SUS, dados históricos de produção e estimativa de demanda, busca assegurar a sustentabilidade econômico-financeira dos contratos, possibilitando a complementação estadual nos casos em que os valores federais se mostrem insuficientes frente aos custos reais de execução.

Com a adoção de parâmetros de remuneração mais aderentes à realidade assistencial e orçamentária, pretende-se garantir maior efetividade no processo de credenciamento, promovendo o aumento da capacidade instalada, a redução das filas de espera e a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população. Recomenda-se, portanto, a adoção dos valores constantes no Anexo I, como referência oficial da SES/AM para os fins aqui propostos.

MÔNICA LIMA DE MELO E MELO

Secretária Executiva Adjunta de Assistência

Documento 54CF.3C8C.552B.020A assinado por: CARLA CAROLINA DO NASCIMENTO HAVAS:075******* em 08/08/2025 às 14:41 utilizando assinatura por login/senha.
Documento EB9B.9B47.5963.E477 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:112******* em 08/08/2025 às 12:30 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/54CF.3C8C.552B.020A/22B976AE
Código verificador: **54CF.3C8C.552B.020A** CRC: **22B976AE**

ANEXO I - PROCEDIMENTOS POR REGIÃO/GRUPOS				
CINTURA ESCAPULAR				
	CÓDIGO	**PROCEDIMENTOS**	**VALOR DO GRUPO PADRONIZADO**	**GRUPOS**
1	408010126	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA E FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DA CINTURA ESCAPULAR		
2	408010134	REDUCAO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL		
3	408010118	OSTEOTOMIA DA CLAVÍCULA OU DA ESCÁPULA		
4	408010223	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETARDO DE CONSOLIDACAO DA PSEUDARTROSE DE CLAVICULA / ESCAPULA		
5	408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)		
6	408010231	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA SÍNDROME DO IMPACTO SUB-ACROMIAL		
7	408010100	OSTECTOMIA DA CLAVÍCULA OU DA ESCÁPULA		
8	408010177	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CORPO DE ESCAPULA		
9	408010193	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ESCAPULO-UMERAL AGUDA		
10	408010010	ARTRODESE DE GRANDES ARTICULAÇÕES ESCAPULO-TORÁCICAS		
11	408010029	ARTRODESE DE GRANDES ARTICULAÇÕES ESCAPULO-UMERAIS	**800,00**	**I**
12	408010185	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR		
13	408010150	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA		
14	408010169	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO COLO E CAVIDADE GLENOIDE DE ESCAPULA		
15	408010215	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO RECIDIVANTE / HABITUAL DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL		
16	408010070	DESARTICULACAO DA ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL		
17	408010207	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ESTERNO-CLAVICULAR		
18	408010037	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL (NÃO CONVENCIONAL)		
19	408010053	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL TOTAL		
20	408010061	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL TOTAL - REVISÃO / RECONSTRUÇÃO		
21	408010045	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL PARCIAL		
MEMBROS SUPERIORES				
	CÓDIGO	**PROCEDIMENTOS**	**VALOR DO GRUPO PADRONIZADO**	**GRUPOS**
1	408020113	INSTALACAO DE TRAÇÃO ESQUELÉTICA DO MEMBRO SUPERIOR		
2	408020245	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXACAO NO PUNHO		
3	408020199	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO		
4	408020180	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LUXAÇÃO DE MONTEGGIA OU DE GALEAZZI		
5	408020202	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO		
6	408020164	REDUÇAO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO EXTREMO PROXIMAL DO ÚMERO		
7	408020156	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA DE COTOVELO		
8	408020296	REVISÃO CIRÚGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO DO MEMBRO SUPERIOR (EXCETO MÃO)		
9	408020300	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR		
10	408020105	FASCIOTOMIA DE MEMBROS SUPERIORES		
11	408020440	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO		
12	408020598	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE NA REGIÃO METAFISE-EPIFISARIA DISTAL DO RADIO E ULNA		
13	408020032	ARTRODESE DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR		
14	408020326	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO		
15	408020130	RECONSTRUÇÃO CAPSULO-LIGAMENTAR DE COTOVELO PUNHO		
16	408020482	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR DO MEMBRO SUPERIOR: COTOVELO / PUNHO		
17	408020407	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO		
18	408020504	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO EVOLUTIVA FISARIA NO MEMBRO SUPERIOR		
19	408020431	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA		
20	408020229	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO		
21	408020059	ARTROPLASTIA DE CABEÇA DO RÁDIO	**800**	**I**
22	408020091	RESSECÇÃO DO OLECRANO E/OU CABEÇA DO RÁDIO		
23	408020350	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DE EPI~CÔNDILO / EPITROCLEA DO ÚMERO		
24	408020547	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO OU FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO		
25	408020024	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES		
26	408020393	TRATAMENTO CIRÚGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO		
27	408020318	TRANSPOSIÇÃO DA ULNA PARA O RÁDIO		
28	408020415	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO		
29	408020458	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA-LUXAÇÃO DE GALEAZZI / MONTEGGIA / ESSEX-LOPRESTI		
30	408020369	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO CÔNDILO / TRÓCLEA/APOFISE CORONÓIDE DO ULNA / CABEÇA DO RÁDIO		
31	408020636	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINOSTOSE RÁDIO ULNAR		
32	408020571	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ÚMERO		
33	408020083	ARTROPLASTIA TOTAL DE COTOVELO (REVISAO / RECONSTRUCAO)		
34	408020580	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE AO NÍVEL DO COTOVELO		
35	408020563	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ANTEBRAÇO		
36	408020288	REIMPLANTE OU REVASCULARIZAÇÃO DO POLEGAR		
37	408020075	ARTROPLASTIA TOTAL DE COTOVELO		
38	408020334	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMERO		
39	408020385	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA SUPRACONDILIANA DO ÚMERO		
40	408020423	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SINTESE)		

Documento 54CF.3C8C.552B.020A assinado por: CARLA CAROLINA DO NASCIMENTO HAVAS:075******* em 08/08/2025 às 14:41 utilizando assinatura por login/senha.
Documento EB9B.9B47.5963.E477 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:112******* em 08/08/2025 às 12:30 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/54CF.3C8C.552B.020A/22B976AE
Código verificador: **54CF.3C8C.552B.020A** CRC: **22B976AE**

CINTURA PÉLVICA				
	CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR DO GRUPO PADRONIZADO	GRUPOS
1	408040211	RETIRADA DE ENXERTO AUTÓGENO DE ILÍACO	800,00	I
2	408040203	REDUÇÃO INCRUENTA DISJUNÇÃO / LUXAÇÃO / FRATURA / FRATURA-LUXAÇÃO AO NÍVEL DO ANEL PÉLVICO		
3	408040190	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO COXOFEMORAL TRAUMÁTICA / PÓS-ARTROPLASTIA		
4	408040173	REDUÇÃO INCRUENTA C/ MANIPULAÇÃO DE LUXAÇÃO ESPONTANEA / PROGRESSIVA DO QUADRIL COM APLICAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONTENÇÃO		
5	408040181	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO CONGÊNITA COXOFEMORAL		
6	408040246	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA AVULSÃO DE TUBEROSIDADES / ESPINHAS E CRISTA ILÍACA S/ LESÃO DO ANEL PÉLVICO		
7	408040270	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO COCCIX		
8	408040300	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO SACRO		
9	408040130	EPIFISIODESE FEMORAL PROXIMAL IN SITU		
10	408040122	EPIFISIODESE DO TROCANTER MAIOR DO FÊMUR		
11	408040025	ARTRODESE DA SÍNFISE PÚBICA		
12	408040033	ARTRODESE DE ARTICULAÇÕES SACROILIACAS		
13	408040149	OSTECTOMIA DA PELVE		
14	408040238	TRANSPOSIÇÃO / ALONGAMENTO MIOTENDINOSO DO ILIOPSOAS EM DOENÇA NEUROMUSCULAR		
15	408040157	OSTEOTOMIA DA PELVE		
16	408040262	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO / DISJUNÇÃO DO ANEL PÉLVICO ANTERO-POSTERIOR		
17	408040254	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ASSOCIAÇÃO FRATURA / LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO / DISJUNÇÃO DO ANEL PÉLVICO	1600,00	II
18	408040092	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA / HÍBRIDA		
19	408040050	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL		
20	408040165	RECONSTRUÇÃO OSTEOPLASTICA DO QUADRIL		
21	408040041	ARTROPLASTIA DE QUADRIL (NÃO CONVENCIONAL)		
22	408040084	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA		
23	408040297	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO ACETÁBULO		
24	408040327	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO COXO-FEMORAL CONGENITA		
25	408040335	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO COXO-FEMORAL TRAUMATICA / POS-ARTROPLASTIA		
26	408040343	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO ESPONTANEA / PROGRESSIVA / PARALITICA DO QUADRIL		
27	408040017	ARTRODESE COXOFEMORAL		
28	408040106	DESARTICULAÇÃO COXOFEMORAL		
29	408040076	ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL		
30	408040319	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA-LUXAÇÃO DA ARTICULAÇÃO COXOFEMORAL (DUPLO ACESSO)		
31	408040220	REVISÃO CIRÚRGICA DE LUXAÇÃO COXOFEMORAL CONGÊNITA		
32	408040289	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LUXAÇÃO COXOFEMORAL C/ FRATURA DA EPÍFISE FEMORAL		

MEMBROS INFERIORES				
	CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR DO GRUPO PADRONIZADO	GRUPOS
1	408050098	INSTALACAO DE TRACAO ESQUELETICA DO MEMBRO INFERIOR	800,00	I
2	408050225	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA FIBULA		
3	408050268	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO JOELHO		
4	408050276	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO FEMURO-PATELAR		
5	408050250	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA DO JOELHO		
6	408050195	REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO-FALANGIANA / INTERFALANGIANA DO PE		
7	408050209	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS		
8	408050241	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARSO		
9	408050284	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO SUBTALAR E INTRATARSICA		
10	408050292	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO TARSO-METATARSICA		
11	408050233	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA PROXIMAL DO FEMUR		
12	408050217	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO		
13	408050330	REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DEDOS DO PE)		
14	408050322	REPARO DE BAINHA TENDINOSA AO NIVEL DO TORNOZELO		
15	408050373	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR		
16	408050446	TRATAMENTO CIRURGICO DE COALIZAO TARSAL		
17	408050365	TALECTOMIA		
18	408050454	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DE OSSOS DO MEDIO-PE		
19	408050829	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO PÉ		
20	408050535	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO CALCÂNEO		
21	408050560	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TALUS		
22	408050691	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METATARSO-FALANGIANA / INTER-FALANGIANA		
23	408050705	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO SUBTALAR E INTRA-TARSICA		
24	408050713	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO TARSO-METATARSICA		
25	408050721	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE METATARSO PRIMO VARO		
26	408050730	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ CAVO		
27	408050748	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ PLANO VALGO		
28	408050900	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALUX RIGIDUS		
29	408050462	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS		
30	408050128	REALINHAMENTO DO MECANISMO EXTENSOR DO JOELHO		
31	408050020	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO		
32	408050357	SINDACTILIA CIRURGICA DOS DEDOS DO PE (PROCEDIMENTO TIPO KELIKIAN)		
33	408050764	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO		
34	408050780	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO TARSO		
35	408050640	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE GIGANTISMO DO PÉ		
36	408050896	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL		
37	408050470	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS PODODACTILOS		
38	408050918	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALUX VALGUS S/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO		
39	408050080	FASCIOTOMIA DE MEMBROS INFERIORES		
40	408050101	PATELECTOMIA TOTAL OU PARCIAL		
41	408050349	REVISAO CIRURGICA DO PE TORTO CONGENITO		
42	408050756	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TALO VERTICAL		
43	408050772	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO INVETERADO		
44	408050659	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS C/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO		
45	408050039	ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR		
46	408050420	TRATAMENTO CIRURGICO DAS DESINSERCOES DAS ESPINHAS INTERCONDILARES / EPICONDILARES		
47	408050551	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL		
48	408050586	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA INTERCONDILEANA / DOS CÔNDILOS DO FÊMUR		
49	408050594	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA AO NÍVEL DO JOELHO		
50	408050594	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO AO NÍVEL DO JOELHO		
51	408050845	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO AO NÍVEL DO JOELHO		
52	408050144	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR DO TORNOZELO		
53	408050497	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO TORNOZELO		
54	408050543	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PILÃO TIBIAL		
55	408050667	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO)		
56	408050578	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR		
57	408050390	TRANSFERENCIA MUSCULAR / TENDINOSA NO MEMBRO INFERIOR		

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/54CF.3C8C.552B.020A/22B976AE
Código verificador: **54CF.3C8C.552B.020A** CRC: **22B976AE**

Documento 54CF.3C8C.552B.020A assinado por: CARLA CAROLINA DO NASCIMENTO HAVAS:075******* em 08/08/2025 às 14:41 utilizando assinatura por login/senha.
Documento EB9B.9B47.5963.E477 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:112******* em 08/08/2025 às 12:30 utilizando assinatura por login/senha.

58	408050527	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA		
59	408050675	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO EVOLUTIVA FISÁRIA NO MEMBRO INFERIOR		
60	408050152	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO		
61	408050888	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPATIMENTAL		
62	408050608	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA DISTAL DE TÍBIA		
63	408050853	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE CONGÊNITA DA TÍBIA		
64	408050870	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/ PERDA ÓSSEA DA METÁFISE TIBIAL		
65	408050411	TRANSPOSICAO DA FIBULA PARA A TIBIA		
66	408050381	TRANSFERENCIA DO GRANDE TROCANTER (PROCEDIMENTO ISOLADO)		
67	408050438	TRATAMENTO CIRURGICO DE AVULSAO DO GRANDE E DO PEQUENO TROCANTER		
68	408050616	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA	**1.200,00**	**II**
69	408050799	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE DO FÊMUR		
70	408050802	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA REGIÃO TROCANTERIANA		
71	408050837	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA METÁFISE DISTAL DO FÊMUR		
72	408050861	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE TIBIAL		
73	408050500	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA		
74	408050012	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES		
75	408050489	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE)		
76	408050519	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR		
77	408050624	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FÊMUR (METÁFISE DISTAL)		
78	408050632	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA		
79	408050810	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO COLO DO FÊMUR		
80	408050063	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO		
81	408050071	ARTROPLASTIA UNICOMPARTIMENTAL PRIMARIA DO JOELHO		
82	408050926	TRATAMENTO DAS LESÕES OSTEO-CONDRAIS POR FIXAÇÃO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO		
83	408050055	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO - REVISAO / RECONSTRUCAO		
84	408050047	ARTROPLASTIA DE JOELHO (NAO CONVENCIONAL)	**1.600,00**	**III**
85	408050110	QUADRICEPSPLASTIA		
86	408050136	RECONSTRUCAO DE TENDAO PATELAR / TENDAO QUADRICIPITAL		
87	408050160	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)		
88	408050179	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ ANTERIOR)		
89	408050403	TRANSPLANTE DE MENISCO		

GERAL

	CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR DO GRUPO PADRONIZADO	GRUPOS
1	408060220	RESSECÇÃO DE EXOSTOSE		
2	408060212	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL		
3	408060158	MANIPULAÇÃO ARTICULAR		
4	408060328	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR		
5	408060336	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ÓSSEO		
6	408060131	EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES		
7	408060352	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO		
8	408060344	RETIRADA DE ESPAÇADORES / OUTROS MATERIAIS		
9	408060360	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO		
10	408060638	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METATARSO INTER-FALANGEANA		
11	408060204	REINSERÇÃO MUSCULAR		
12	408060301	RESSECÇÃO MUSCULAR		
13	408060603	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HERNIA MUSCULAR		
14	408060433	TENODESE		
15	408060450	TENOMIORRAFIA		
16	408060468	TENOMIOTOMIA / DESINSERÇÃO		
17	408060085	BURSECTOMIA		
18	408060050	ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES		
19	408060549	TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA ÚNICA		
20	408060140	FASCIECTOMIA	**800,00**	**I**
21	408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS		
22	408060409	RETIRADA DE TRAÇÃO TRANS-ESQUELÉTICA		
23	408060441	TENÓLISE		
24	408060018	ALONGAMENTO / ENCURTAMENTO MIOTENDINOSO		
25	408060077	ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES		
26	408060565	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA DAS PEQUENAS ARTICULAÇÕES		
27	408060123	EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES		
28	408060719	VIDEOARTROSCOPIA		
29	408060298	RESSECÇÃO DE TUMOR ÓSSEO E RECONSTRUÇÃO POR DESLIZAMENTO		
30	408060611	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INFECÇÃO EM ARTROPLASTIA DAS MÉDIAS / PEQUENAS ARTICULAÇÕES		
31	408060530	TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA MÚLTIPLA		
32	408060310	RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES		
33	408060581	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE ARTICULAR POR RETRACAO TENO-CAPSULO-LIGAMENTAR		
34	408060395	RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO EM PEQUENAS E MÉDIAS ARTICULAÇÕES		
35	408060670	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETRAÇÃO MUSCULAR		
36	408060557	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA (GRANDES E MÉDIAS ARTICULAÇÕES)		
37	408060484	TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO		
38	408060107	DIAFISECTOMIA DE OSSOS LONGOS		
39	408060620	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INFECÇÃO PÓS-ARTROPLASTIA (GRANDES ARTICULAÇÕES)		
40	408060476	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO UNICO		
41	408060093	DESCOMPRESSÃO COM ESVAZIAMENTO MEDULAR POR BROCAGEM / VIA CORTICOTOMIA		
42	408060387	RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DE GRANDES ARTICULAÇÕES (OMBRO / COTOVELO / QUADRIL / JOELHO)		
43	408060522	TRANSPLANTE OSTEO-MÚSCULO-CUTÂNEO C/ MICRO-ANASTOMOSE NO TRONCO OU EXTREMIDADES		
44	408060247	RESSECÇÃO DE TUMOR E RECONSTRUÇÃO C/ RETALHO NÃO MICROCIRÚRGICO (EXCETO MÃO E PÉ)	**1.200,00**	**II**
45	408060255	RESSECÇÃO DE TUMOR E RECONSTRUÇÃO C/ TRANSPORTE ÓSSEO		
46	408060271	RESSECÇÃO DE TUMOR ÓSSEO E RECONSTRUÇÃO C/ ENXERTO		
47	408060069	ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DE MÉDIA / GRANDE ARTICULAÇÃO		
48	408060514	TRANSPLANTE MÚSCULO-CUTÂNEO C/ MICRO-ANASTOMOSE NO TRONCO / EXTREMIDADE		

Documento 54CF.3C8C.552B.020A assinado por: CARLA CAROLINA DO NASCIMENTO HAVAS:075******* em 08/08/2025 às 14:41 utilizando assinatura por login/senha.
Documento EB9B.9B47.5963.E477 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:112******* em 08/08/2025 às 12:30 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/54CF.3C8C.552B.020A/22B976AE
Código verificador: **54CF.3C8C.552B.020A** CRC: **22B976AE**

ESPECIAL				
			VALOR DO GRUPO PADRONIZADO	GRUPOS
		CINTURA ESCAPULAR		
1	408010088	DESARTICULACAO INTERESCAPULO-TORÁCICA		
2	408010096	ESCAPULOPEXIA C/ OU S/ OSTEOTOMIA DA ESCAPULA / RESSECÇÃO BARRA OMO-CERVICAL		
		MEMBROS SUPERIORES		
3	408020253	REIMPLANTE DO OMBRO ATÉ O TERÇO MÉDIO DO ANTEBRAÇO		
4	408020261	REIMPLANTE DO TERÇO DISTAL DO ANTEBRAÇO ATÉ OS METACARPIANOS		
		CINTURA PÉLVICA	2000,00	ESPECIAL
5	408040068	ARTROPLASTIA TOTAL DE CONVERSÃO DO QUADRIL		
6	408040114	DESARTICULAÇÃO INTERÍLIO-ABDOMINAL		
		MEMBROS INFERIORES		
7	408050306	REIMPLANTE AO NIVEL DA COXA ATE O TERCO PROXIMAL DA PERNA		
8	408050314	REIMPLANTE DO TERCO MEDIO DA PERNA ATE O PE		
		GERAIS		
9	408060239	RESSECÇÃO DE TUMOR E RECONSTRUÇÃO C/ RETALHO MICROCIRÚRGICO		
10	408060263	RESSECÇÃO DE TUMOR ÓSSEO C/ SUBSTITUIÇÃO (ENDOPRÓTESE)		
COLUNA VERTEBRAL E CAIXA TORÁCICA				
GP	CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR DO GRUPO PADRONIZADO	GRUPOS
1	408030488	INSTALAÇÃO DE TRAÇÃO CRANIANA		
2	408030526	RESSEÇÃO DE COCCIX		
3	408030755	TRATAMENTO CIRURGICO DE TORCICOLO CONGENITO		
4	408030470	DRENAGEM CIRÚRGICA DO ILIOPSOAS		
5	408030771	TRATAMENTO CIRURGICO DESCOMPRESSIVO AO NIVEL DO DESFILADEIRO TORACICO		
6	408030348	COSTOPLASTIA (3 OU MAIS COSTELAS)	800,00	I
7	408030399	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (UM NÍVEL)		
8	408030585	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA CERVICAL POR VIA POSTERIOR		
9	408030704	VERTEBROPLASTIA POR DISPOSITIVO GUIADO EM UM NÍVEL		
10	408030798	VERTEBROPLASTIA POR DISPOSITIVO GUIADO TRES NIVEIS		

Documento 54CF.3C8C.552B.020A assinado por: CARLA CAROLINA DO NASCIMENTO HAVAS:075******* em 08/08/2025 às 14:41 utilizando assinatura por login/senha.
Documento EB9B.9B47.5963.E477 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:112******* em 08/08/2025 às 12:30 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/54CF.3C8C.552B.020A/22B976AE
Código verificador: **54CF.3C8C.552B.020A** CRC: **22B976AE**

11	408030402	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS NÍVEIS)		
12	408030542	RESSECÇÃO DE ELEMENTO VERTEBRAL POSTERIOR / POSTERO-LATERAL DISTAIL A C2 (AT 2 SEGMENTOS)		
13	408030780	VERTEBROPLASTIA POR DISPOSITIVO GUIADO DOIS NIVEIS		
14	408030330	COSTO-TRANSVERSECTOMIA		
15	408030534	RESSECÇÃO DE ELEMENTO VERTEBRAL POSTERIOR / POSTERO-LATERAL / DISTAL A C2 (MAIS DE 2 SEGMENTOS)		
16	408030364	DESCOMPRESSÃO OSSEA NA JUNÇÃO CRANIO-CERVICAL VIA POSTERIOR		
17	408030038	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR DOIS NÍVEIS		
18	408030127	ARTRODESE CERVICAL POSTERIOR C1-C2		
19	408030437	DISCECTOMIA CERVICAL POR VIA ANTERIOR (1 NÍVEL)		
20	408030070	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR DOIS NÍVEIS		
21	408030119	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR UM NÍVEL		
22	408030640	REVISÃO DE ARTRODESE TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDOARTORSE DA COLUNA CERVICAL ANTERIOR		
23	408030372	DESCOMPRESSÃO OSSEA NA JUNÇÃO CRANIO-CERVICAL VIA POSTERIOR C/ DUROPLASTIA		
24	408030178	ARTRODESE OCCIPTO-CERVICAL (C2) POSTERIOR		
25	408030186	ARTRODESE OCCIPTO-CERVICAL (C3)POSTERIOR		
26	408030194	ARTRODESE OCCIPTO-CERVICAL (C4)POSTERIOR		
27	408030208	ARTRODESE OCCIPTO-CERVICAL (C5) POSTERIOR		
28	408030216	ARTRODESE OCCIPTO-CERVICAL (C6)POSTERIOR		
29	408030224	ARTRODESE OCCIPTO-CERVICAL (C7) POSTERIOR		
30	408030020	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR UM NIVEL		
31	408030046	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR SEIS NÍVEIS		
32	408030631	REVISÃO DE ARTRODESE / TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR	1600	II
33	408030623	REVISÃO DE ARTRODESE / TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE DA COLUNA CERVICAL POSTERIOR		
34	408030577	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA CERVICAL POR VIA ANTERIOR		
35	408030593	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA POR VIA ANTERIOR		
36	408030453	DISCECTOMIA TORACO-LOMBO-SACRA POR VIA ANTERIOR (C/ 2 OU MAIS NÍVEIS)		
37	408030461	DISCECTOMIA TORACO-LOMBO-SACRA POR VIA ANTERIOR (1 NÍVEL)		
38	408030089	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR C1-C2 VIA TRANS-ORAL / EXTRA-ORAL		
39	408030240	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR DOIS NIVEIS		
40	408030380	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (1 NÍVEL C/ MICROSCÓPIO)		
41	408030429	DISCECTOMIA CERVICAL ANTERIOR (ATÉ 2 NÍVEIS C/ MICROSCÓPIO)		
42	408030674	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR QUATRO NÍVEIS		
43	408030747	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA NIVEL C1 - C2 POR VIA ANTERIOR (OSTEOSSINTESE)		
44	408030232	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR UM NÍVEL		
45	408030267	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR UM NÍVEL		
46	408030550	RESSECÇÃO DE UM CORPO VERTEBRAL CERVICAL		
47	408030569	RESSECÇÃO DE UM CORPO VERTEBRAL TORACO-LOMBO-SACRO		
48	408030445	DISCECTOMIA CERVICAL POR VIA ANTERIOR (2 OU MAIS NÍVEIS)		
49	408030356	DESCOMPRESSÃO DA JUNÇÃO CRANIO-CERVICAL VIA TRANSORAL / RETROFARINGEA		
50	408030410	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS OU MAIS NÍVEIS C/ MICROSCÓPIO)		
51	408030135	ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL UM NÍVEL		
52	408030607	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR		
53	408030615	REVISÃO DE ARTRODESE / TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTOSE DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR		
54	408030500	RESSECÇÃO DE 2 OU MAIS CORPOS VERTEBRAIS CERVICAIS		
55	408030518	RESSECÇÃO DE 2 OU MAIS CORPOS VERTEBRAIS TORACO-LOMBO-SACROS		
56	408030682	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR CINCO NÍVEIS		
57	408030690	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR POSTERIOR ATÉ OITO NÍVEIS		
58	408030720	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR SETE NÍVEIS		
59	408030062	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR TRÊS NIVEIS		
60	408030739	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR OITO NIVEIS		
61	408030143	ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL DOIS NÍVEIS		
62	408030151	ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL QUATRO NÍVEIS		
63	408030160	ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL TRES NÍVEIS		
64	408030860	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR SEIS NÍVEIS		
65	408030895	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DOIS NIVEIS		
66	408030909	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR SETE NÍVEIS		
67	408030666	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR OITO NÍVEIS		
68	408030763	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR NOVE NIVEIS		
69	408030801	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DOZE NIVEIS OU MAIS		
70	408030810	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DEZ NIVEIS		
71	408030828	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR ONZE NÍVEIS	2.500,00	III
72	408030836	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR DOIS NÍVEIS		
73	408030844	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR TRÊS NÍVEIS		
74	408030852	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR CINCO NÍVEIS		
75	408030879	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR TRÊS NÍVEIS		
76	408030887	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR QUATRO NÍVEIS		
77	408030712	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR SEIS NÍVEIS		
78	408030011	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO TORÁCICA POSTERIOR CINCO NIVEIS		
79	408030054	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR TRES NÍVEIS		
80	408030097	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR CINCO NÍVEIS		
81	408030100	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR QUATRO NÍVEIS		
82	408030259	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR, TRES NIVEIS,		
83	408030275	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR TRÊS NIVEIS		
84	408030283	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR CINCO NÍVEIS		
85	408030291	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, DOIS NÍVEIS,		
86	408030305	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, QUATRO NÍVEIS,		
87	408030313	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, SEIS NÍVEIS,		
88	408030321	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, SETE NIVEIS,		
89	408030917	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO TORÁCICA POSTERIOR QUATRO NÍVEIS		
90	408030658	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERO-POSTERIOR NOVE OU MAIS NÍVEIS		

Documento 54CF.3C8C.552B.020A assinado por: CARLA CAROLINA DO NASCIMENTO HAVAS:075******* em 08/08/2025 às 14:41 utilizando assinatura por login/senha.
Documento EB9B.9B47.5963.E477 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:112******* em 08/08/2025 às 12:30 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/54CF.3C8C.552B.020A/22B976AE
Código verificador: **54CF.3C8C.552B.020A** CRC: **22B976AE**

Quadro I. RESUMO DE CUSTO FIXO E VARIÁVEL MENSAL ESTIMADO

	UNIDADE	TOTAL CONSULTAS MÊS	TOTAL DE PROCEDIMENTOS MÊS	CUSTO FIXO	CUSTO VARIÁVEL	TOTAL
			LOTE 01			
1	HPS João Lúcio	0	256	R$ 418.229,17	R$ 278.747,15	R$ 696.976,32
			LOTE 02			
2	HPSC Zona Sul	0	30	R$ 342.187,50	R$ 24.333,33	R$ 366.520,83
			LOTE 03			
3	HPSC Zona Oeste	0	45	R$ 342.187,50	R$ 45.190,48	R$ 387.377,98
			LOTE 04			
4	HPSC Zona Leste	0	34	R$ 342.187,50	R$ 33.892,86	R$ 376.080,36
5	FHAJ	2088	319	R$ 184.791,67	R$ 470.269,00	R$ 655.060,67
			LOTE 06			
6	CECON	78	26	R$ 67.968,75	R$ 51.830,56	R$ 119.799,31
7	ICAM	522	67	R$ 78.802,08	R$ 106.140,00	R$ 184.942,08
			LOTE 08			
8	POLICLÍNICA DANILO CORREA	528	0	R$ 13.593,75	R$ 26.400,00	R$ 39.993,75
			LOTE 09			
9	POLICLÍNICA ZENO LANZINI	528	0	R$ 13.593,75	R$ 26.400,00	R$ 39.993,75
			LOTE 10			
10	POLICLÍNICA CODAJAS	528	0	R$ 13.593,75	R$ 26.400,00	R$ 39.993,75
			LOTE 11			
11	SPA E POLICLÍNICA JOSÉ LINS (REDENÇÃO)	528	0	R$ 89.635,42	R$ 26.400,00	R$ 116.035,42
			LOTE 12			
12	SPA JOVENTINA DIAS	0	0	R$ 76.041,67	R$ -	R$ 76.041,67
			LOTE 13			
13	UPA 24HS JOSÉ RODRIGUES	0	0	R$ 114.062,50	R$ -	R$ 114.062,50
	TOTAL	4800	777	R$ 2.096.875,00	R$ 1.116.003,38	R$ 3.212.878,38

Documento 54CF.3C8C.552B.020A assinado por: CARLA CAROLINA DO NASCIMENTO HAVAS:075******* em 08/08/2025 às 14:41 utilizando assinatura por login/senha.
Documento EB9B.9B47.5963.E477 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:112******* em 08/08/2025 às 12:30 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/54CF.3C8C.552B.020A/22B976AE
Código verificador: **54CF.3C8C.552B.020A** CRC: **22B976AE**